



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: ✓

Matrícula n.º 22.641

Matinhos, 12 de abril de 2006

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 21 (vinte e um), da Quadra n.º 31 (trinta e um), da planta "BALNEÁRIO IPACARAÍ", situado nesse Município e Comarca de Matinhos-PR, com a área total de 407,00 m².

PROPRIETÁRIA: DEUCHER & DEUCHER LTDA, CNPJ 76.031.020/000, com sede em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 32.479, lavrada as fls. n.º 143, do livro n.º 3-AE, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR.

OBSERVAÇÃO: MATRÍCULA PROVISÓRIA, aberta de acordo com o item 16.2.13, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

R.1-22.641, de 12 de abril de 2006.

PROTOCOLO N.º 36.827 de 21/03/2006. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 16/12/2005, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Sueli da Silva Neves, contida nos autos de execução fiscal n.º 0010385/2003, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **DEUCHER & DEUCHER LTDA** e DA 9232/2002, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 89,73. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 869,96. Dispensado do recolhimento do FUNREJUS conforme I. N. n.º 01/99, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As custas desta Serventia deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício n.º 843/2006, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 38,95 (370 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial. - AO

R.2-22.641, de 12 de abril de 2006.

PROTOCOLO N.º 36.907 de 22/03/2006. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 16/12/2005, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Sueli da Silva Neves, contida nos autos de execução fiscal n.º 005934/2001, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **DEUCHER & DEUCHER LTDA** e DA 2685/2001, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 212,25. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 869,96. Dispensado do recolhimento do FUNREJUS conforme I. N. n.º 01/99, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As custas desta Serventia deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício n.º 844/2006, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 38,95 (370 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial. - AO

R.3-22.641, de 10 de abril de 2023.

PROTOCOLO N.º 164.729 de 23/03/2023. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 03/02/2023, expedido pela Vara da Fazenda Pública da Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal n.º 0008231-45.2017.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **DEUCHER E DEUCHER LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 551,74. Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. FUNREJUS: R\$ 1,10. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,05. SELO N.º SFRIL6JXtP.Nu4f5-NCVJk.1379q. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial. - EPM

R.4-22.641, de 29 de Julho de 2025.

PROTOCOLO N.º 181.577 de 28/07/2025. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 10/07/2025, expedido pela Vara da Fazenda Pública da Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal n.º 0011494-12.2022.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **DEUCHER RESTAURANTE LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 1.159,24. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 2,32. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. SELO N.º SFRIL6JXtP.Nu4f5-NCVJk.1379q. Custas Serventia: R\$ 104,70 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial. - ACO